



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 128 / 2024 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolveu análise de documentação apresentada pela empresa, especificamente em relação regularidade da prestação dos serviços de abastecimento de água.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização referente ao município de Porangatu, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **PORANGATU**.

#### 2. OBJETIVOS

- Atender a demanda apresentada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porangatu;
- Avaliar o desempenho da área técnica e operacional, em relação à situação do abastecimento de água no município;
- Identificar ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de ofício à Saneago solicitando relatório detalhado sobre a prestação dos serviços, com ênfase nos aspectos da regularidade do abastecimento de água no município;
- Recebimento e análise das informações recebidas;
- Elaboração e encaminhamento do relatório de fiscalização.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Porangatu**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 13, s/n.º, Quadra 49, Lotes 1 a 8, Centro
----------	---

<b>Cidade/Estado</b>	Porangatu-GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3362-1033
<b>Gerente</b>	Laerbele Pinheiro de Souza

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1 Documentação apresentada

Em atendimento à Gerência de Saneamento Básico, a Saneago apresentou a seguinte documentação:

- Termo de respostas às agências reguladoras n.º 360/2024;
- Relatório do nível dos reservatórios;
- Relatório do painel de manobras;
- Relatório de produção; e
- Relatório dos registros de atendimento.

### 6.2. Situação atual do abastecimento de água no município

Foram relatadas pela empresa as seguintes ocorrências que afetaram o abastecimento de água em Porangatu:

1º) No dia 25 de abril houve rompimento de uma adutora no centro da cidade, sendo necessário o fechamento dos registros para manutenção. O abastecimento teria sido normalizado de forma gradual.

2º) Com o rompimento da rede houve entrada de ar na tubulação e posteriormente, no dia 6 de maio, ocorreu o rompimento de outra adutora, desta vez, localizada na avenida Federal.

3º) Durante as atividades de escavação ocorreu o rompimento de um cabo, sendo necessário o desligamento da energia para conclusão da manutenção no local, atrasando desta forma, a execução dos serviços.

4º) Desde o rompimento do dia 25 de abril, a empresa estaria executando manobras para retirar os bolsões de ar.

5º) A empresa também teria realizando ações complementares para normalizar o abastecimento de água, incluindo, interligação de um poço tubular denominado Parnaíba, instalado três ventosas em locais estratégicos para saída de ar das redes e estaria concluindo uma adutora de 250 mm da estação de tratamento de água, o que, segundo ela, proporcionaria o retorno da água com maior rapidez em caso de eventuais intermitências.

Por fim, a empresa informou que desde o dia 14 de maio de 2024, o sistema de abastecimento de água se encontra totalmente reestabelecido.

### 6.3. Manobras

Na documentação apresentada, no período entre 20 de abril a 11 de maio de 2024, foram registradas 21 manobras afetando diversos bairros, com previsão de interrupção que variavam entre 1 hora e 30 minutos e 18 horas.

No mês de abril foram realizadas nos dias 20, 24, 25, 27 e 29. Já no mês de maio foram nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.

Os bairros mais afetados com maior número de manobras e por interrupções de maior duração foram os residenciais Jardim Europa, Cidade Jardim, Amazonas e Tocantins, além dos bairros Jardim Brasília, Morada Nova, Morar Melhor, Grupiara, *Flamboyant*, Nova Jerusalém, Pilão de Pedra e Santa Rita, em que eram previstas interrupções de até 18 horas.

Os dias de maior previsão de duração das interrupções foram os dias 3, 4, 5, 6, e 9 de maio.

Não foram informados pela empresa, na documentação relativa às manobras realizadas, os motivos das interrupções e nem o período de tempo utilizado na execução das ações de manutenção.

### 6.4. Nível dos reservatórios

A tabela 1 apresenta o nível médio e mínimo dos reservatórios. As figuras 1 a 9 apresentam os níveis dos reservatórios ao longo do período de 14 de abril a 15 de maio de 2024.

Observa-se que entre os dias 1º a 9 de maio os reservatórios Amazonas, Maringá e Cidade Jardim apresentaram baixos níveis.

Tabela 1									
Componente	ETA apoiado	ETA elevado	Cidade Jardim	Cidade Jardim	Bom Sucesso	Amazonas	Amazonas	Maringá apoiado	Maringá elevado
Média	88	83,3	35	32,3	91,1	55,3	60	41,0	65,7
Mínimo	0	1,5	6	0	10,1	0	0	6,3	0



Figura 1 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 2 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 3 - Gráfico do nível do reservatório.

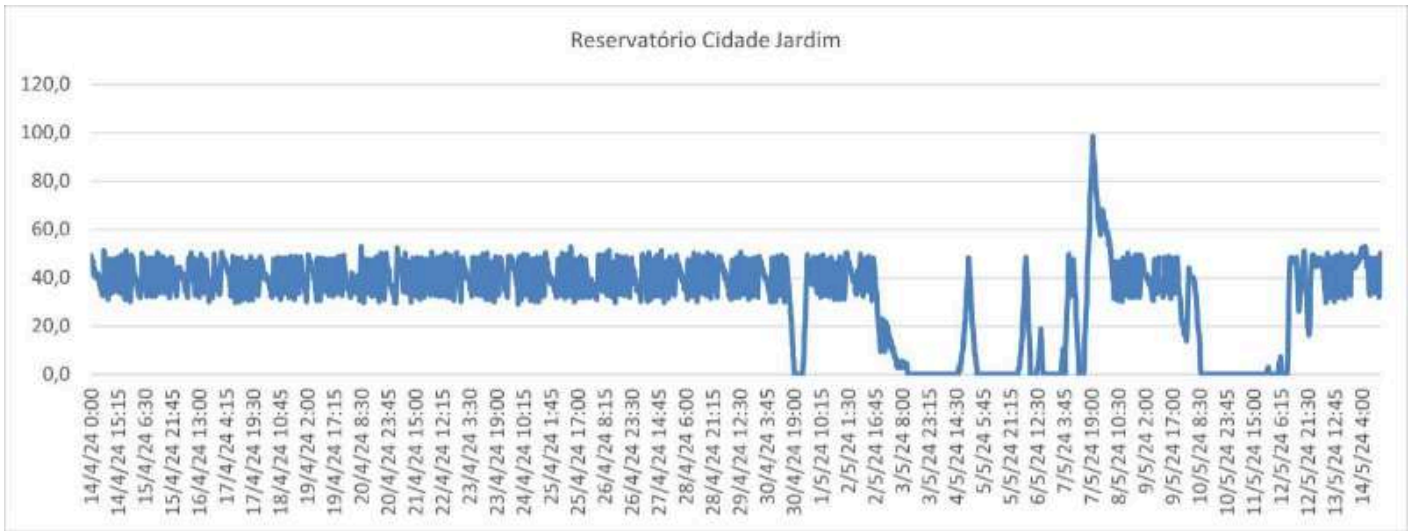


Figura 4 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 5 - Gráfico do nível do reservatório.

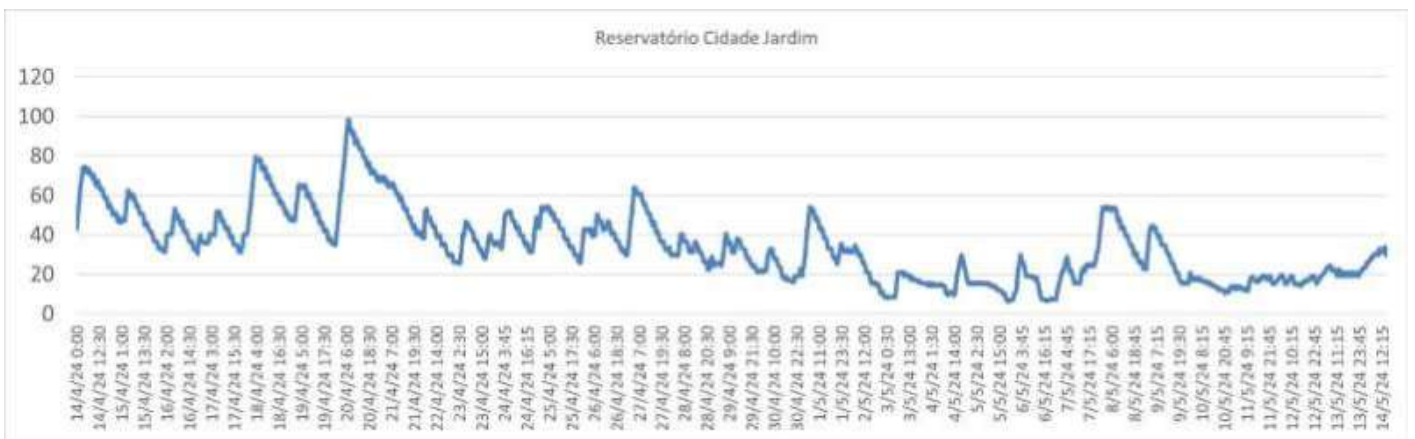


Figura 6 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 7 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 8 - Gráfico do nível do reservatório.



Figura 9 - Gráfico do nível do reservatório.

**6.5. Registros de atendimento (RAs)**

A partir da análise dos dados fornecidos constata-se que nos meses de abril e maio houveram 3910 registros de atendimento. Destes RAs, 280 foram de reclamações de falta de água, sendo que 141 foram devidos, segundo a empresa, pelo baixo nível dos reservatórios.

Além disto pode ser observado que dos 280 registros entre a hora de emissão e a hora de fim do atendimento apenas 12 ultrapassaram o prazo de vinte e quatro horas. O mínimo de duração do atendimento foi de 48 minutos e o máximo foi de 49h39min.

No mês de abril as reclamações de falta de água se concentraram no dia 25 de abril, data de rompimento da primeira adutora, conforme item. 6.2 deste relatório. As figuras 10 e 11 apresentam os registros do mês de abril e maio respectivamente.



Figura 10 - Registros de atendimento - falta de água - do mês de abril.



Figura 11 - Registros de atendimento - falta de água - do mês de maio

**6.6. Produção do sistema de abastecimento de água**

As figuras 12 a 14 apresentam a produção do sistema de abastecimento de água nos meses de abril, maio e no período de 25 de abril a 12 maio de 2024.

Pelas informações apresentadas constata-se que a produção do sistema de abastecimento de água no mês de abril apresentou média de 7122 m<sup>3</sup>/dia e no mês de maio de 7174 m<sup>3</sup>/dia.

Constata-se, também, que no período entre 25 de abril e 12 de maio, período das ocorrências relatadas no item 6.2 deste parecer, a média de produção de água se manteve próxima destes valores, com a produção de 7181 m<sup>3</sup>/dia.

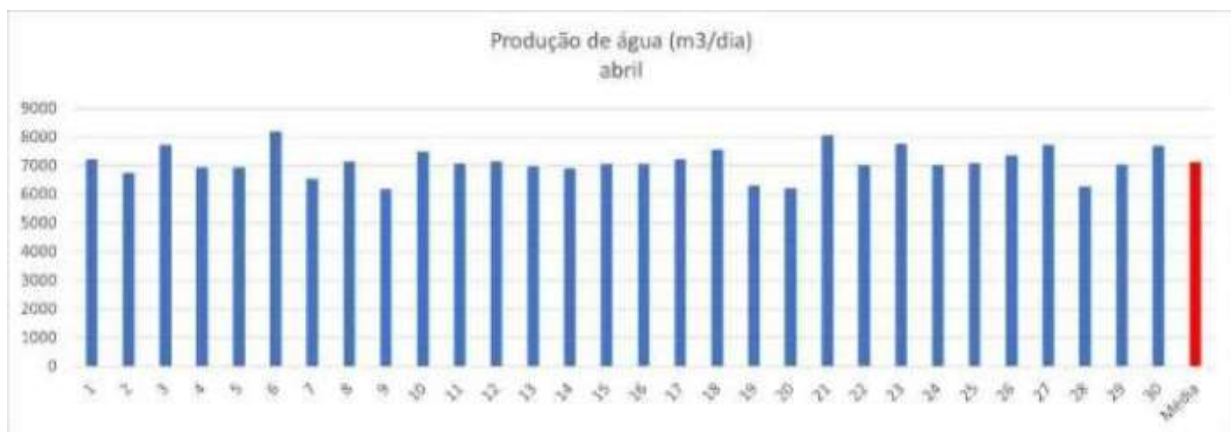
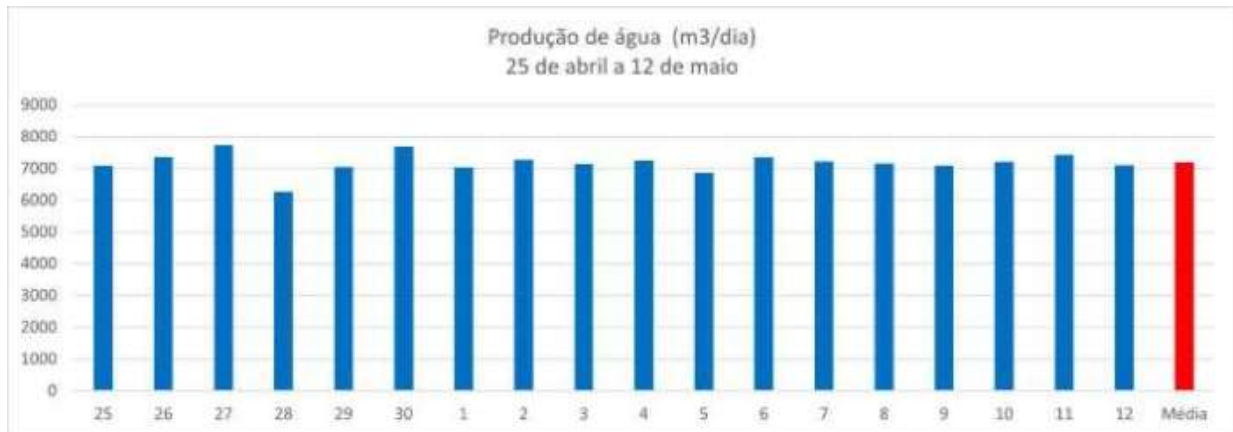


Figura 12 - Produção do SAA no mês de abril de 2024.



**Figura 13** - Produção do SAA no mês de maio de 2024.



**Figura 14** - Produção do SAA entre os dias 25 de abril e 12 de maio.

### 6.7. Manifestações de Ouvidoria na AGR

No período entre abril e maio foram registradas três manifestações de usuários junto à Ouvidoria Setorial da AGR. Destas, duas (2024071422 e 2024071489) foram relacionadas a falta de água ou baixa pressão, nos dias 7 e 10 de maio, respectivamente, conforme Despacho n.º 138/2024/AGR/GEO, de 10 de maio de 2024 [60094825].

### 6.8. Fiscalização *in loco*

Em 7 de novembro de 2023, foi realizada fiscalização do sistema de abastecimento de água do município de Porangatu por equipe da Gerência de Saneamento Básico, visando avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da Saneago.

A fiscalização *in loco*, envolveu o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários e identificando eventuais não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento.

Foram identificadas quatro não conformidades, pelas quais foram concedidos prazos para correção variando entre 60 a 180 dias, sendo elas:

- Área de risco sem aviso de advertência de perigo;
- Presença de trincas, eflorescências e mofo nos floculadores da estação de tratamento de água;
- Vidro quebrado na sala de filtração/misturadores; e
- Pintura desgastada na sala de química da estação de tratamento de água e nos reservatórios elevados da estação de tratamento de água, Maringá e Cidade Jardim.

O cumprimento das determinações para resolução das não conformidades observadas será alvo de nova atividade de fiscalização, conforme o plano anual de vistoria.

### 6.9. Planos de Racionamento/medidas estruturais

Desde o ano de 2019, para Porangatu, são apresentados planos de racionamento apresentando o sistema integrado de abastecimento de água do município, as justificativas técnicas para a execução do mesmo, as ações a serem implementadas e os resultados esperados. Os planos são analisados e aprovados pela AGR.

Para o ano de 2024, foi apresentado plano de racionamento, mas em pré-análise, foi constatado que este não cumpria o estabelecido na Resolução n.º 194/2022 do Conselho Regulador da AGR, motivo este, pelo qual foi requisitado por esta gerência, a adequação do plano apresentado, em especial, em relação às medidas de natureza estrutural, que possam afastar o risco anual de escassez hídrica e a necessidade de elaboração e implementação de plano de racionamento.

Julga-se necessário a implementação de ações estruturais que gradualmente aumentem a capacidade de produção de água no município, uma vez que, as demais ações, de marketing, ambientais e operacionais, apenas mitigam os efeitos da estiagem no abastecimento público de água.

Considerando isto, a AGR está, de forma específica, atuando em relação às medidas estruturais propostas em planos de racionamento, verificando o estágio atual das ações, se implementadas de forma total, parcial ou não implementadas, caso este, em que é questionado o motivo, possibilitando até a solicitação de apresentação de cronogramas de execução.

Em relação a Porangatu, foi questionado sobre a elaboração de projeto de concepção do sistema de abastecimento de água envolvendo a mudança do ponto de captação para o rio Santa Teresa e nova barragem de acumulação no córrego Funil a montante da captação, propostas estas, integrantes dos planos de racionamentos apresentados nos anos de 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024 (ainda não aprovado).

Como resposta, a Saneago informou que no ano 2019, foi concluído e aprovado estudo de concepção do sistema de abastecimento de água. De três alternativas avaliadas para ampliação e melhorias do SAA o estudo apontou como mais vantajosa a ampliação através de poços tubulares.

A empresa acrescenta ainda, que a questão contratual (vigência expirada do contrato de delegação da prestação dos serviços) foi superada com a aprovação da prestação direta pela Microrregião de Saneamento Básico, e dezembro de 2023, possibilitando a retomada de ações voltadas a realização de investimentos estruturais nos sistemas.

Dessa forma, segundo a Saneago, foi aberto processo para levantamento de demandas e planejamento das ações relativas à Porangatu. Após consolidado o planejamento estratégico, as ações deverão ser desdobradas nas etapas de projeto, contratação e obras, a princípio, com base na alternativa apontada no estudo de concepção, com a indicação de prazos para as etapas e submetido a ciência do ente municipal ainda no primeiro semestre deste ano.

## 7. RECOMENDAÇÕES

A partir do exposto e visando melhor monitoramento e fiscalização por parte desta agência sugere-se que, em fiscalizações futuras, a Saneago apresente as informações em formato de planilha eletrônica editável.

Especificamente em relação ao relatório do painel de manobras que conste, além da previsão de início e fim das manutenções, os locais afetados, a descrição detalhada do serviço realizado e a duração total de execução serviço, quando concluído.

Por fim, sugere-se o encaminhamento de cópia deste relatório a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porangatu, acompanhado de cópia do Relatório de Fiscalização nº 199/2023 [60444880] e dos Planos de Racionamento aprovados pela AGR referente aos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023 [60444961, 60445017, 60445077 e 60445154].

GOIÂNIA, 20 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 20/05/2024, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 20/05/2024, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60353507** e o código CRC **A7E57624**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029002200



SEI 60353507